

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladotalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.575/2023

de 09 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 545.622,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
54	04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente	6.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
159	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
161	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
536	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	70.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 98
	91 TESOIRO-exercícios anteriores	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
592	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	37.322,50
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
547	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	50.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 91 98
	91 TESOIRO-exercícios anteriores	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
330	12.365.0031.2082.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola	4.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
357	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	2.100,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
593	12.361.0032.2038.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	180.000,00
	3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006 EDC.CONVÊNIO QSE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
403	12.306.0034.2073.0000	Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	78.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
406	12.306.0034.2074.0000	Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
557	13.392.0038.2046.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 98
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
TOTAL.....			545.622,50

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso: **156.200,00**

Fontes de Recurso
05 81 156.200,00

II - Superávit Financeiro: **347.322,50**

Fontes de Recurso
01 00 37.322,50
05 81 180.000,00
91 98 130.000,00

III – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
167	15.452.0021.2020.0000	Serviços Públicos de Utilidade Pública	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
350	12.361.0032.1051.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	-6.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
503	99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência	-6.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

TOTAL.....(-) 545.622,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO